



**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO Nº SA/DL nº 106/2022.**

Às quinze horas e dez minutos do dia treze de julho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura de Monte Alto, à Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 106/2022, instaurado para a compra integral de material elétrico. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e o senhor Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. A empresa Eletro Líder Materiais Elétricos de Rio Preto Ltda., embora não tenha sido convidada, protocolou seu envelope na forma estabelecida no edital, ou seja, manifestou o interesse na participação na licitação e apresentou seu certificado no prazo legal, estando, portanto, apta a disputar o certame. O senhor Presidente salientou que foram convidadas cinco empresas do ramo, satisfazendo, assim, a regra estabelecida no Estatuto das Licitações, assim como a publicação do edital, na íntegra, na página eletrônica da Prefeitura de Monte Alto e o aviso da licitação nos diários oficiais do Estado de São Paulo e do Município. Apurou-se, de pronto, que quatro empresas convidadas, atenderam ao chamamento e apresentaram suas propostas, ficando na seguinte ordem de entrega dos envelopes: 1 – Comercial Salla Ltda., 2 – Erma Eletrificação Rural Monte Alto, 3 – Natal & Natal Materiais Elétricos e Hidráulico Ltda. ME, 4 – Hidrolux Monte Alto Materiais Elétricos e Hidráulico Ltda. e 5 - Eletro Líder Materiais Elétricos de Rio Preto Ltda. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Evandro Vanderlei Salla, RG 25.481.608 e João Paulo Júnior, RG 49.820.196, representantes, respectivamente da primeira e quinta empresa retro mencionada, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública e instou a todos os participantes que rubricassem os envelopes e autorizou a abertura contendo as propostas dos interessados no certame. Em vista da pluralidade de itens cotados para o objeto do **Convite nº 2/2022**, cujo mapeamento demanda maior tempo, a Comissão decidiu, unanimemente, comunicar aos participantes que o resultado do certame será publicado no Diário Oficial do Município, depois de concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para quem quisesse fazer



# PREFEITURA DE MONTE ALTO



uso. O senhor João Paulo Júnior, representante da empresa Eletro Líder Materiais Elétricos de Rio Preto Ltda. pediu a desclassificação da proposta da empresa Natal & Natal Materiais Elétricos e Hidráulico Ltda. ME, por descumprimento das cláusulas do edital, tendo em vista que omitiu o Contrato Social, o CNPJ e a Certidão Negativa de Débitos Federais. Como não houve mais manifestação, o senhor Presidente encerrou a sessão pública. Nada mais havendo por tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o senhor Presidente encerrou a sessão pública, não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a imediata divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO  
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA  
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI  
MEMBRO

REPRESENTANTES:

EVANDRO VANDERLEI SALLA

JOÃO PAULO JÚNIOR



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O MAPEAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO Nº SA/DL nº 106/2022.**

Às dezessete horas do dia treze de julho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura de Monte Alto, à Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações, para o julgamento da classificação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 106/2022, instaurado para a compra integral de material elétrico e o mapeamento dos preços ofertados. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e o senhor Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Participaram do certame as empresas: Comercial Salla Ltda., Erma Eletrificação Rural Monte Alto, Natal & Natal Materiais Elétricos e Hidráulico Ltda. ME, Hidrolux Monte Alto Materiais Elétricos e Hidráulico Ltda. e Eletro Líder Materiais Elétricos de Rio Preto Ltda. Feita a análise das propostas constatou que a licitante Natal & Natal Materiais Elétricos e Hidráulico Ltda. ME deixou de apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e a Certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal (incluindo as contribuições sociais), documentos exigidos no subitem 3.4, do Edital e, assim, foi desclassificada. As demais empresas cumpriram as exigências contidas no Ato Convocatório e foram classificadas. Feito o mapeamento dos preços ofertados nas propostas das empresas classificadas, foram eleitas vencedoras para o fornecimento dos itens relacionados as empresas: Comercial Salla Ltda., itens: 10, 15, 18, 19, 20, 21, 48, 50, 52, 53, 72, 77 e 79, perfazendo o total de R\$ 19.161,00 (dezenove mil, cento e sessenta e um reais); Hidrolux Monte Alto Materiais Elétricos e Hidráulico Ltda., itens: 1, 3, 31, 32, 34, 35, 37, 39, 45, 60, 61 e 66, perfazendo o total de R\$ 5.712,35 (cinco mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos) e Eletro Líder Materiais Elétricos de Rio Preto Ltda., itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82 e 83, perfazendo o total de R\$ 47.238,33 (quarenta e sete mil, duzentos e



# PREFEITURA DE MONTE ALTO



trinta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 72.111,68 (setenta e dois mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos). Nada mais havendo por tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o senhor Presidente encerrou a sessão pública, não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a imediata divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO  
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA  
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI  
MEMBRO



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo: SA/DL nº 106/2022

Assunto: **Compra de material elétrico.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados no Convite nº 2/2022 que, após análise detalhada e do mapeamento das propostas recebidas, **resolveu**:

**Desclassificar** a proposta da empresa Natal & Natal Materiais Elétricos e Hidráulico Ltda. ME, em razão da omissão dos documentos exigidos no subitem 3.4 do Edital;

**Classificar** as propostas das empresas: Comercial Salla Ltda., Erma Eletrificação Rural Monte Alto, Hidrolux Monte Alto Materiais Elétricos e Hidráulico Ltda. e Eletro Líder Materiais Elétricos de Rio Preto Ltda. pela regularidade formal dos requisitos exigidos no edital pertinente;

**Eleger** vencedoras, pelo critério de menor preço para o fornecimento dos itens a seguir especificados, as empresas: Comercial Salla Ltda., itens: 10, 15, 18, 19, 20, 21, 48, 50, 52, 53, 72, 77 e 79, perfazendo o total de R\$ 19.161,00 (dezenove mil, cento e sessenta e um reais); Hidrolux Monte Alto Materiais Elétricos e Hidráulico Ltda., itens: 1, 3, 31, 32, 34, 35, 37, 39, 45, 60, 61 e 66, perfazendo o total de R\$ 5.712,35 (cinco mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos) e Eletro Líder Materiais Elétricos de Rio Preto Ltda., itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82 e 83, perfazendo o total de R\$ 47.238,33 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), sendo estas as mais vantajosas para a Administração.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da presente decisão para a interposição de eventuais recursos administrativos.

Monte Alto/SP, 13 de julho de 2.022.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro  
Presidente



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**



**GABINETE DA PREFEITA**

**DESPACHO**

ASSUNTO: Processo SA/DL nº 106/2022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 19 de julho de 2022.

Maria Helena Aguiar Rettondini  
Prefeita



# PREFEITURA DE MONTE ALTO



## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL nº 106/2022

A senhora Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto do Convite nº 2/2022, em favor das empresas: Comercial Salla Ltda., itens: 10, 15, 18, 19, 20, 21, 48, 50, 52, 53, 72, 77 e 79, perfazendo o total de R\$ 19.161,00 (dezenove mil, cento e sessenta e um reais); Hidrolux Monte Alto Materiais Elétricos e Hidráulico Ltda., itens: 1, 3, 31, 32, 34, 35, 37, 39, 45, 60, 61 e 66, perfazendo o total de R\$ 5.712,35 (cinco mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos) e Eletro Líder Materiais Elétricos de Rio Preto Ltda., itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82 e 83, perfazendo o total de R\$ 47.238,33 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas. Determino a convocação dos adjudicatários, para que no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados desta data, retirem o instrumento contratual e necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 19 de junho de 2022.

Maria Helena Aguiar Rettondini  
Prefeita